

**LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:**

- CLUBES ASSOCIADOS
- ASSOCIAÇÕES REGIONAIS
- ANT REMO

Lisboa, 2022-01-10

Circular Nº 01/2022

---

**Assunto: Indicação de delegados à Assembleia Geral da FPR**

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio recordar que, nos termos do art.º 20º do Regulamento Eleitoral em vigor, devem os associados efetivos da FPR indicar até ao dia **21 de Janeiro de 2022** o delegado que os representará nas Assembleia Gerais, podendo também indicar dois suplentes.

Dessa indicação deverá constar o nome, endereço atual, endereço de correio eletrónico e contacto telefónico de cada delegado e deverão enviar a mesma para [geral@fpremo.pt](mailto:geral@fpremo.pt).

Mais informamos que apenas os clubes com as quotas de 2021-2022 em dia poderão indicar delegados à Assembleia Geral, pelo que deverão proceder ao seu pagamento antes da nomeação dos mesmos.

Após nomeação dos delegados representantes dos associados efetivos, se o seu número for inferior a 63, haverá uma redistribuição de delegados, podendo os associados efetivos nomear mais delegados, de acordo com o nº 5 do art.º 20º. Essa redistribuição será realizada até ao final do mês de janeiro.

Estamos à vossa disposição para qualquer esclarecimento adicional.

O Presidente



Luís Ahrens Teixeira